



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 1543/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: "Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA

PRESIDENTE

1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003400320039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 17/06/2025 12:52

Checksum: **DC4F5A552A5C2CCBD15A7DA785964D94B166E08EC20241B675380317AE88B490**